

PORTARIA SEC MUN DE SAÚDE/PMJN nº 051/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de licença gestacional à Servidora Pública Municipal de Joaquim Nabuco/PE, e dá outras providências.

A ILMA. SENHORA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa com espeque ao que pertine o Decreto Executivo Municipal nº 009/2021, de 1º de março de 2021, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora **MAYARA CAMILA VIEIRA DA SILVA**, portadora do CPF/MF nº 125.726.584-96, contratada em face do excepcional interesse público no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença gestacional de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com vencimentos integrais, a contar do dia 08 de janeiro de 2025, por atender ao disposto no art. 109, IV, combinado com o art. 126, *caput*, ambos da Lei Estadual nº 6.123/68, aplicada ao funcionalismo público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 757/97.

Art. 2º Deve a servidora retornar as suas atividades no dia útil subsequente ao término do período desta licença.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Nabuco, Estado de Pernambuco, em 16 de janeiro de 2025.


CICERA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Cicera Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 004/2025